

**PORTARIAS****PORTARIA 697, DE 3 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SEI Nº 6025.2020/0009108-3**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 3º da Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações das Leis 10.236, de 16 de dezembro de 1986, 14.516, de 11 de outubro de 2007, 15.201, de 18 de junho de 2010, e 16.274, de 02 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso V, da Portaria 391-PREF, de 30 de março de 2020, e designar os senhores GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL' ARCO e KATLEEN MAYUMI MINODA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Licenciamento, integrar a Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CON-PRES, instituído pela Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações das Leis 10.236, de 16 de dezembro de 1986, 14.516, de 11 de outubro de 2007, 15.201, de 18 de junho de 2010, e 16.274, de 02 de outubro de 2015, para o mandato de 2020/2023.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores CYRO LAURENZA, na condição de titular, e GUILHERME HENRIQUE LAURELLI DEL'ARCO, na condição de suplente, designados pela Portaria 391-PREF, de 30 de março de 2020, para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 698, DE 3 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0017236-8**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. JAIRES APARECIDA NEVES DONDA, RF 685.257.2, a pedido e a partir de 01/07/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Casa Verde/Cachoerinha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14027.

2. MARIA CAROLINA LANDGRAF SCARAMELLI, RF 782.647.8, a partir de 20/05/2020, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Parelheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15364.

3. FLAVIA MIGLIORANCI LIBERATI, RF 881.144.0, a pedido e a partir de 29/06/2020, do cargo de Encarregado de Equipe I, Referência DAI-06, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 57.576/17, vaga 12161.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 699, DE 3 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SEI 6016.2020/0055245-6**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1 - MARINEUSA DA ROSA, RF 770.347.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 26/06/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Alípio Correa Neto, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8541.

2 - ROSELI MARCILIO, RF 608.737.0, vínculo 3, a partir de 23/06/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Antonio Prudente, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7175, tendo em vista sua aposentadoria.

3 - JOYCE GOMES TRAJANO, RF 695.402.2, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/07/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5416.

4 - CLONISE SOARES BRUNO SAMPAIO, RF 634.781.9, vínculo 1, a partir de 14/04/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Parque América, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17105, tendo em vista sua aposentadoria.

5- ANDREA FRANCISCA GENEROSO, RF 625.408.0, vínculo 2, a partir de 23/04/2020, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7996, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 700, DE 3 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002819-9**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS, RF 137.513.0, a pedido e a partir de 01/07/2020, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15 do Gabinete do Secretário da Secretaria de Governo Municipal – SGM, do Gabinete do Prefeito, vaga 17137, de livre provimento em comissão, constante do Decreto 59.000/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 701, DE 3 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SEI Nº 6074.2020/0002827-3**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 3 do Título de Nomeação 413-PREF, de 22 de junho de 2020, publicado no DOC de 23 de junho de 2020, vaga 2855.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 78, DE 3 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SEI Nº 6041.2020/0001517-1**

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/06/2020, o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, em virtude do falecimento da sua titular, a senhora CELIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, RF 597.633.2, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15922.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**APOSTILA DA PORTARIA 688-PREF, ITEM 2, DE 29.06.2020, PUBLICADA NO DOC DE 30.06.2020****PROCESSO SEI 6067.2020/0014345-7**

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é WILLIAM TSUYOSHI OTSUKI, RF 727.810.1, vaga 3031, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO****TÍTULO DE NOMEAÇÃO 433, DE 3 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002851-2**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora ADRIANE APARECIDA SIMÕES, RF 857.162.7, excepcionalmente, a partir de 30/06/2020, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 15933, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 426-PREF, DE 29/06/2020, PUBLICADO NO DOC DE 30/06/2020.****PROCESSO SEI Nº 6065.2020/0000344-1**

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor JOÃO PAULO MARTINS DE LIMA, RG 49.436.319-8-SSP/SP, é a partir de 1º/07/2020, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, vaga 13742.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 423-PREF, ITEM 7, DE 29.06.2020, PUBLICADO NO DOC DE 30.06.2020****PROCESSO SEI Nº 6067.2020/0014345-7**

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto do nomeado é WILLIAM TSUYOSHI OTSUKI, RF 727.810.1, vaga 13600, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**DESPACHOS DO PREFEITO****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**6010.2020/0001961-5** - Ministério da Justiça. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública-SEGEN, CNPJ nº 00.394.494/0005-60 (doc. 030443137) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 030527901), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 9.637 (nove mil, seiscentas e trinta e sete) unidades de álcool etílico, 2.409 (duas mil, quatrocentas e nove) caixas de luvas de procedimentos e 240.917 (duzentas e quarenta mil, novecentas e dezessete) máscaras cirúrgicas descartáveis, para colaborar com o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Guarda Civil Metropolitana, conforme informação de doc. 030443901.

**CASA CIVIL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**6061.2018/0001305-0** - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Afastamento de servidor da AHM – I. No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor FILLIPI CHAVES RAMOS, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 831.301.6/1, da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, para a Subprefeitura Santo Amaro, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo, a partir da data da publicação até 31/12/2020. - II. Cessar, em consequência, a partir da data da publicação, o afastamento do servidor FILLIPI CHAVES RAMOS, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 831.301.6/1, da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, para a Subprefeitura Sapopemba, da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

**6061.2018/0001297-6** - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Afastamento de servidor da AHM - I. No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor JESSE DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 832.146.9/1, da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, para a Subprefeitura São Mateus, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo, a partir da data da publicação até 31/12/2020. - II. Cessar, em consequência, a partir da data da publicação, o afastamento do servidor JESSE DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 832.146.9/1, da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, para a Subprefeitura Sapopemba, da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

**SECRETARIAS****GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO ATA DA 5ª REUNIÃO DO CMDP**

Realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte, das 11h às 13h30, no Viaduto do Chã, 15, 5º andar, na capital do Estado de São Paulo;

Membros: Rubens Rizek, Secretário de Governo Municipal; Malde Maria Vilas Boas, Secretária Municipal de Gestão; Marina Magro Beringhs Martinez, Secretária Municipal de Justiça.

Membros convidados na forma do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 16.651/2017: Presentes para a ordem do dia I: Sr. Miguel Calderaro Giacomini, Secretário Municipal de Turismo e Sr.

Guilherme Tadeu Pontes Birello, Chefe de Gabinete da Empresa São Paulo Turismo. Presente para a ordem do dia II: Sra. Marina Magro Beringhs Martinez; Procuradora Geral do Município. Presente para a ordem do dia III: Sra. Marina Magro Beringhs Martinez; Procuradora Geral do Município. Presente para a ordem do dia IV: Sr. Leonardo Casal Santos, Subprefeito da Lapa. Presente para a ordem do dia V: Sr. Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras.

Demais participantes: Sr. Manuelito Magalhães, Secretário da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias; Sr. Jesus Pacheco Simões, ambos presencialmente e Sra. Regina Cavalcanti de Albuquerque; Carolina Ribeiro Simon e Ana Claudia da Costa Aguiar (via vídeo conferência), membros da Coordenação de Desestatização e Parcerias; Rogério Ceron de Oliveira, Presidente da São Paulo Parcerias – SPP; Sra. Mariana Moschiar Almeida; Sra. Maira Madrid Barbosa da Silva e Rodrigo Cintra, membros da São Paulo Parcerias – SPP.

Ordem do dia

- Complexo Anhembi;
- Anhangabá;
- Imóvel Santo Amaro (Avenida Alceu Maynard Araújo);
- Baixos de Viadutos (Lapa);
- Reforma Calçamento Público;

Síntese das deliberações: 1. Modelagem do projeto de concessão apresentada e aprovada por unanimidade, com alterações, sendo a responsável pela análise da documentação e publicação da consulta pública a empresa São Paulo Turismo. 2. Apresentados os resultados da Consulta e Audiência Pública os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a modelagem final, com alterações, para publicação do Edital. 3. Aprovada por unanimidade as alterações para relançamento do edital. 4. Apresentação da assinatura da TPU do viaduto Pompéia e aprovação, por unanimidade, dos aspectos da modelagem de concessão para o viaduto Lapa para consulta pública. 5. Aprovada por unanimidade a destinação de R\$ 75 milhões para utilização em reformas e acessibilidade do calçamento público.

**PROCESSO Nº 6011.2018/0001830-0****EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMODATO Nº 26/SGM/2018**

COMODATÁRIA: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39

COMODANTE: Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.058.654/0001-65

OBJETO: Prorrogação da Vigência

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2019 à 27 de dezembro de 2021.

**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

**6029.2019/0003327-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25/SMSU/2020, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica,

**ANEXO I da Portaria nº 38/SG/2020****“ANEXO I a que se refere o art. 2º da Portaria nº 29/SG/2020**

*(comunicado padrão)*

**EXCELENTEÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: CÓDIGO – 009133 – Comunicado de afastamento do exercício de cargo/função, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos da Portaria nº 29/SG/2020.**

\_\_\_\_\_, *Cargo/Função:* \_\_\_\_\_,

*Referência:* \_\_\_\_\_, *Registro Funcional:* \_\_\_\_\_,

*Endereço:* \_\_\_\_\_,

*Bairro:* \_\_\_\_\_, *CEP:* \_\_\_\_\_, *Fone:* \_\_\_\_\_,

*Unidade de Lotação:* \_\_\_\_\_, *Fone:* \_\_\_\_\_,

*vem, respeitosamente, comunicar o afastamento de seu cargo ou função para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, juntando, para tanto, certidão de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral.*

*Nestes termos,*

com participação exclusiva e **aprovo** o edital link 030312243 para a aquisição e instalação de aparelhos, equipamentos e acessórios para ginástica, destinado a prática de atividades físicas, visando atender à necessidade de montagem da sala de ginástica no edifício da Inspetoria de Ações Especiais, nos termos da Requisição de Material link 028488097 e Termo de Referência, link 030175365, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II – Nos termos do Decreto nº 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos RF. 683.173.7 - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 11/SMSU/2020.

**GESTÃO****GABINETE DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 38/SG/2020**

Altera a Portaria nº29/SG/2020, que dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatas a mandato eletivo nas eleições municipais de 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as disposições do artigo 6º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005 e alterações, e artigo 9º do Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional 107, de 2 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Os artigos 1º e 3º, inciso II, da Portaria nº29/SG/2020 passam constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ao servidor público municipal da Administração Direta, titular de cargo efetivo e aos referidos no artigo 25 do Decreto nº 46.860, de 28 de dezembro de 2005, que, candidato a cargo eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020, vier a se afastar do exercício de seu cargo ou função, fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 15 de agosto de 2020, exceto no caso de servidor titular do cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, cujo afastamento iniciou-se no dia 4 de abril de 2020.(NR)

Art. 3º (...)

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 26 de outubro de 2020; (NR)”

**Art. 2º** Os Anexos I e II da Portaria nº29/SG/2020 passam a vigorar com as redações constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta Portaria.

**Art.3º** Ficam mantidos os requerimentos já apresentados, incumbindo às Unidades de Recursos Humanos ou Supervisões Gerais de Recursos Humanos - SUGESP’s, das Secretarias ou Subprefeituras observarem as demais disposições contidas na Portaria nº29/SG/2020, com a nova redação conferida por esta Portaria.

Parágrafo único. As Unidades de Recursos Humanos ou Supervisões Gerais de Recursos Humanos - SUGESP’s, das Secretarias ou Subprefeituras deverão identificar os servidores que já apresentaram seus requerimentos acerca da nova data de início do afastamento do exercício de seus cargos ou funções.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.